



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

EDITAL DE CONCURSO nº 020/2019

Divulga a relação dos candidatos habilitados para a realização da Prova Prática de Serviço, do Concurso Público dos Cargos de *Operário, Pedreiro e Servente*.

EDMILSON AMAURI DÖRR, Prefeito do Município de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** a relação dos candidatos habilitados para a realização da Prova Prática de Serviço, do Concurso Público para os Cargos de *Operário, Pedreiro e Servente*, nos termos do Edital de Abertura item **4.2.3**.

Operário:

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Nº da Prova</i>	<i>Nota Final</i>
ALBERTO DA SILVA	8	20,50
CRISTIAN SCHWARZ	10	25,50
DARCI GARCIA DOS SANTOS	9	27,50
EMERSON LEANDRO D ROCHA	7	31,50
FRANCIELE DA SILVA	1	12,00
ISMAEL ROBERTO MEYER	2	22,00
LUCAS GONÇALVES ANDERSEN	4	19,50
LUCIANO ANTONIO MEYER	6	13,50
MARCO ANTONIO PETTER	3	33,50
NILSO PIRES DA SILVA	5	33,00

Pedreiro:

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Nº da Prova</i>	<i>Nota Final</i>
ALEXANDRE GINECIO SCHWARZ	12	25,00
DENIZ CASSIANO DE SIQUEIRA	13	17,00
ISAC MOCCELIN	14	23,50
JUAREZ DA FONSECA CASTRO	15	16,00

Servente:

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Nº da Prova</i>	<i>Nota Final</i>
ANGÉLICA EUSÉBIA WASEM	24	11,00
BEATRIZ DA SILVA	17	33,00
FATIMA DA COSTA	27	21,50



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

FLÁVIO D'ANGELO CAVALCANTE	22	26,00
ISOLETE CARVALHO	20	25,50
JOANA FERNANDA DA SILVA	23	25,00
JOICE CRISTINA DA SILVA	19	18,50
KELI AREND LAMM	21	18,00
LORENI DA SILVA	25	29,50
LUCIANE WILAND DE MELLO	18	24,50
TATIANA LUSSANI	26	25,50

Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gomes, Rua Erno Otto Scherer, 96 - Bairro Cidade D'Água, Marques de Souza/RS, até as **08:30** (oito horas e trinta minutos) do dia **11/05/2019**, para a realização da Prova, devidamente trajados e portar a documentação exigida para sua identificação, na realização da Prova Escrita, para a realização da Prova Prática de Serviço, onde serão avaliados através de Planilha de Avaliação nos termos do item **5.2** do Edital de Abertura.

Os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática de Serviço, ficarão à disposição da Comissão Examinadora o tempo que for necessário para a realização da Prova, podendo esta se estender durante todo o dia.

Os candidatos ausentes na data da realização da prova escrita do Concurso Público, bem como aqueles que não obtiveram habilitação conforme previsto no Edital de Abertura, item **4.2.3**, não estão relacionados no presente edital.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

EDMILSON AMAURI DÖRR,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIEGO OSVALDO SCHERER,
Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda.